DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal De Rio Das Antas
Setor requisitante: Secretaria Municipais (multientidades)
Responsável pela Demanda: Luis Augusto Cadore; Claudio Roberto Blind; Valdecir Hinsching; Lidiane Tomacheuski; Miriam Elise Neitzke; Iliete Tessari.
E-mail: adm@riodasantas.sc.gov.br**;**
Telefone: (49) 3564-0125

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de mão de obra exclusiva e equipamentos, em atendimento a demanda das Secretarias, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O Município de Rio das Antas, por meio de suas Secretarias, Departamentos e demais unidades administrativas, tem como finalidade atender às necessidades da população e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, pautando sua atuação pelo interesse público e pela promoção do bem-estar dos munícipes. Para o regular funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos, faz-se necessária a manutenção adequada das condições de limpeza, asseio, conservação e higienização das edificações municipais, de modo a garantir ambientes apropriados, seguros e salubres para servidores, agentes públicos, usuários e demais pessoas que frequentam as instalações públicas.

Atualmente, o Município não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de quantitativo suficiente de servidores para atender à demanda existente de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de suas diversas unidades e edificações. A insuficiência de mão de obra própria configura uma lacuna operacional que compromete a adequada manutenção dos espaços públicos, tornando necessária a adoção de solução que assegure a continuidade e a regularidade dos serviços. Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e demais recursos necessários à adequada execução do objeto, conforme as condições estabelecidas pela Administração.

Os serviços pretendidos possuem natureza acessória e instrumental às atividades finalísticas do Município, não constituindo atividade típica ou exclusiva de servidor público, sendo passíveis de execução indireta por empresa especializada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Ressalta-se, ainda, que o Município possui diversas edificações e unidades administrativas distribuídas em diferentes localidades, utilizadas diariamente por servidores, prestadores de serviços, usuários dos serviços públicos e pela população em geral. O fluxo contínuo de pessoas torna indispensável a manutenção regular das condições de higiene, limpeza e conservação desses ambientes, contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio público, a salubridade dos locais de trabalho e a qualidade do atendimento prestado à população. Dessa forma, a contratação pretendida visa suprir a demanda existente e garantir a continuidade dos serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização das edificações sob responsabilidade do Município de Rio das Antas, assegurando condições adequadas de funcionamento, higiene e conservação dos espaços públicos.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO
1	**SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO – JORNADA DE 08 HORAS DIÁRIAS:** prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de mão de obra exclusiva, equipamentos, materiais e utensílios.	Serviço	Continuado	Funcionário (a) p/ mês	R$ 4.002,89
2	**SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO – JORNADA DE 04**	Serviço	Continuado		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 08:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p08a3599955967

	HORAS DIÁRIAS: prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de mão de obra exclusiva, equipamentos, materiais e utensílios.			Funcionário (a) p/ mês	R$ 2.228,24
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO SOB DEMANDA:** prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização para atendimento de eventos, atividades extraordinárias e demais necessidades ocasionais da Administração, mediante solicitação da unidade requisitante, observados os quantitativos estimados, as condições e os critérios de execução estabelecidos.	Serviço	Continuado	Hora trabalhada	R$ 35,86

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R$ 1.122.855,80

6. Prazo de entrega/ execução: Conforme TR.

7. Local e horário da entrega/execução: Secretarias Municipais, endereço será discriminado na AF.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Os Fiscais serão designados em Portaria Específica.

Rio das Antas/SC, 18 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
assinado digitalmente 21/08/2026 13:59:09
Assinado eletronicamente com certificado virtual

Miriam Elise Neitzke
Secr. Munic. De Educação, Cultura E Esportes

Iliete Tessari
Secr. Munic. De Assistência Social

Luis Augusto Cadore
Secretário Munic. De Adm E

Assinado digitalmente por:
VALDECIR HINSCHING
***.310.999-**
assinado digitalmente 21/08/2026 14:41:58

Claudio Roberto Blind
Secret. Munic. De Obras, Serviços E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente

Lidiane Tomacheuski
Secr. Munic. De Saúde

Valdecir Hinsching
Secr. Munic De Desenv. Indus. Comer. Tur. E Planejamento

Assinado digitalmente por:
CLAUDIO ROBERTO BLIND
***.607.759-**
assinado digitalmente 19/08/2026 09:13:13

Assinado eletronicamente por:
LIDIANE TOMACHEUSKI
***.942.589-**
assinado eletrônicamente 19/08/2026 08:29:28

Assinado eletronicamente por:
ILIETE TESSARI
***.952.099-**
assinado eletrônicamente 19/08/2026 11:06:24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 08:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p08a3599955967